



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

Mensagem nº 24/2019

Nova Bassano, 24 de maio de 2019.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 24/2019. **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento de 2019, com a finalidade de utilizar o recurso para pagamento juros da parcela na Operação de Crédito com Instituição Bancária – Badesul e Material de Consumo através do Consórcio Público no Recurso da Atenção Básica.

Em contrapartida, para cobertura do crédito especial, utilizaremos a redução orçamentaria do que possui saldo disponível não utilizado no próximo exercício.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo n° 28/19

Em 27/05/19

Server



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

**PROJETO DE LEI Nº 24/2019**

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2019 e dá outras providências.***

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2019, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão: 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Unidade: 03 Encargos Especiais  
Função: 28 Encargos Especiais  
Sub-função: 846 Outros Encargos Especiais  
Programa: 0000 Encargos Especiais  
Projeto: 0016 Operação de Crédito com o Instituições Financeiras  
Elemento de despesa: 3.3.2.90.21.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato (682).....R\$ 2.000,00  
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre;

II - Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSIST. SOCIAL  
Unidade: 03 Recursos Vinculados - Saúde  
Função: 10 Saúde  
Sub-função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico  
Programa: 0212 Atenção Básica à Saúde  
Projeto: 2067 Aquisição de Materiais através do Consórcio Público.  
Elemento de despesa: 3.3.3.90.30.00 Material de Consumo (683).....R\$ 5.000,00  
Fonte de Recurso: 4500 Recurso Atenção Básica;

**Parágrafo único.** Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), na redução da seguinte rubrica orçamentária não será utilizada no exercício.

I – Órgão: 08.03.....Secretaria da Saúde e Assistência Social  
10.303.0212.2067.....Aquisição de Materiais através do Consórcio Público  
3.3.3.90.32.00.00.....Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (421).....R\$ 5.000,00  
Fonte de Recurso: 4500 Recurso Atenção Básica;

II – Órgão: 12.01.....Reserva de Contingência  
99.999.0032.2276.....Reserva de Contingência  
3.9.9.99.99.99.00.....Reserva de Contingência (595).....R\$ 2.000,00  
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 24 dias do  
mês de maio de 2019.

IVALDO DALLA COSTA  
Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA BASSANO  
 Aprobado ( ) Rejeitado por.....  
Com....8...Votos Vencidos/.....Abstenções  
Sessão, ( ) Ordinária ( ) Extraordinária  
Data, 10.05.2019  
.....  
Presidente Secretário